

PORTARIA N° 003 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal n° 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

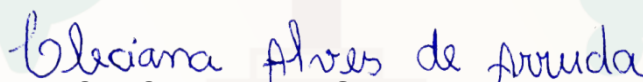
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto da **Ata de Registro de Preços - ARP n° 104/2022** cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG n° 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
001/2023	GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n° 09.021.664/0001-01 .	Processo Licitatório PMSCC N° 063/2022 , Pregão Eletrônico SRPC N° 037/2022, Ata de Registro de Preço Corporativo N° 104/2022.	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços - ARPC n° 104/2022 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 01 de março de 2023.



CLECIANA ALVES DE ARRUDA

Secretário Municipal de Educação

Portaria GP n°004/2021